



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 171/2026 | 25 de fevereiro de 2026

### EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 46b1e7b170baca384c4dc05d3fd00bc13cd8db36a9aac0896936e01770f6b7b1

Emitido em: 24/02/2026, 22:26:33

## SUMÁRIO

### **Recursos Humanos**

- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 067, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

### **Licitações e Contratos**

- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
- Republicação - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 050/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
- Termo de Ratificação - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
- Termo de Dispensa - EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
- Adesão - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
- Termo Aditivo - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

## RECURSOS HUMANOS

---

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

### PORTARIA Nº 067, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: aadca3f8-f838

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER férias ao servidor Antônio Pegado da Silva Neto, matrícula nº 6996-6, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Projetos e Eventos Esportivos, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

### PORTARIA Nº 068, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: 6c135890-11b0

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora Annyolly Nakyta de Souza Oliveira, matrícula nº 8036-1, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 8817af60-5f64

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora Suênia Cristina Monteiro de Azevedo, matrícula nº 7268-4, ocupante do cargo de Coordenadora da Divisão de Serviço e Proteção Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: 1983a825-15a5

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** CONCEDER férias à servidora Josikleide França da Silva, matrícula nº 7033-5, ocupante do cargo de Coordenadora de Divisão de Serviços e Apoio Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

## **PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: e672b9f9-9a15

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER férias ao servidor Nelielson Lemos da Silva, matrícula nº 7014-3, ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Assistência Técnica, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

**PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

Código: a9c42408-68fd

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença-prêmio por assiduidade ao servidor Radamés Mekson Batista Alves, matrícula nº 1381-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de forma fracionada nos meses de março, julho e outubro de 2026, com base no Parecer Jurídico nº 011/2026 – PGM/PMFP, constante nos autos do respectivo processo administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA** Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo Aditivo*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2025 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

Código: 1bc7f662-f40c

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 007/2025, Inexigibilidade de Licitação n° 006/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** PABLO PINTO ADVOGADOS, **CNPJ:** 15.695.415/0001-02.

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 007/2025, referente à prestação de serviços advocatícios especializados, essenciais e contínuos de assessoria e consultoria jurídica em processos administrativos de despesas, licitações e contratos, bem como nas matérias relacionadas a servidores públicos do Município de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR:** Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 05.02.2025, oriundo do Inexigibilidade de Licitação n° 006/2025, inclusive as condições de pagamento.

**Data da assinatura do aditivo:** 02 de fevereiro de 2026

**Base Legal:** Art., 107, da Lei Federal n° 14.133/21

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2027.

Fernando Pedroza/RN, 02 de fevereiro de 2026

#### **ASSINATURAS:**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

#### **PABLO PINTO ADVOGADOS**

**Angilo Coelho de Sousa**

Pela Contratada

Secretaria de Administração e Finanças • *Republicação*

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 050/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2025**

Código: 28756fcf-15a6

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 050/2025, Inexigibilidade de Licitação n° 020/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:** 01.612.369/0001-18, **CONTRATADA:** CONTASPP – METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E

**SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 23.494.212/0001-78.**

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2025, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN, SUPRINDO A CARÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO E GARANTINDO A CORRETA FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DOS EMPREENDIMENTOS EÓLICOS.**

**VALOR:** Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 19.05.2025, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025, inclusive as condições de pagamento.

**Data da assinatura do aditivo:** 29 de dezembro de 2025

**Base Legal:** Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Fernando Pedroza/RN 29 de dezembro de 2025

**ASSINATURAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

**METAS CONTABILIDADE CONSULTORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

**Francisco Alberto de Souza**

Pela Contratada

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Ratificação*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

Código: 4d1357ce-b8f9

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em serviços de saúde, voltados à organização, qualificação e otimização da atenção primária, média e alta complexidade incluso suporte assistencial ao faturamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Fernando Pedroza/RN,

conforme as especificações constantes do Termo de Referência, junto à empresa **JB ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **52.921.294/0001-98**, com endereço à Rua Nossa Senhora das Graças, no 44, Alto da Alegria, Angicos/RN, cep: 59.515-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a importância global estimada de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026

**João Maria Braga**

**Prefeito Municipal**

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo de Dispensa*

## **EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

Código: dcbb7f80-baa7

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** JB ASSESSORIA & CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA

**CNPJ:** 52.921.294/0001-98

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em serviços de saúde, voltados à organização, qualificação e otimização da atenção primária, média e alta complexidade incluso suporte assistencial ao faturamento dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares do município de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN

## **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024**

Código: 426c17e7-4c13

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, divulga Extrato do termo de adesão a ata Registro de Preços nº 007/2024, Consane – Consorcio Regional de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação municipais pertinentes.

Nº do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – SRP

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, entrega e instalação de mobiliário escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Fernando Pedroza/RN, incluindo o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Cavalcanti Pereira e a Escola Municipal Fabrício Pedroza, com o objetivo de garantir a organização, funcionalidade e condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, para utilização no ano letivo de 2026.

**ÓRGÃO GESTOR:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN

**EMPRESA VENCEDORA:** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA;

**CNPJ:** 06.198.597/0001-07;

**Órgão Interessado:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

**Autoridade Competente:** João Maria Braga, Prefeito.

Valor constante na proposta de preços vencedora e registrado na presente Ata.

**Data da Adesão:** 24/02/2026

**Fundamento Legal:** De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Declaramos que os itens registrados na referida Ata de Registro de Preços atendem às necessidades do Município de Fernando Pedroza e a despesa referente ao eventual contrato a ser firmado possui adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2026

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal de Fernando Pedroza

Secretaria de Administração e Finanças • *Termo Aditivo*

## **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

Código: 0f107263-89f6

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 017/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, **CNPJ:**

01.612.369/0001-18, **CONTRATADA: JOSELENE DE FRANÇA SILVA, CPF: 052.299.324-90.**

**Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2025, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, NESTA CIDADE DE FERNANDO PEDROZA/RN.**

**VALOR:** Permanecem inalterados os valores originalmente pactuados, não havendo acréscimo financeiro.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;

**Demais cláusulas:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 13.02.2025, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, inclusive as condições de pagamento.

**Data da assinatura do aditivo:** 09 de fevereiro de 2026

**Base Legal:** Art., 107, da Lei Federal nº 14.133/21

**Vigência do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 14 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2027.

Fernando Pedroza/RN 09 de fevereiro de 2026.

**ASSINATURAS:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**

**João Maria Braga**

Pela Contratante

**JOSELENE DE FRANÇA SILVA**

Pela Contratada